



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

LEI Nº 364, DE 5 DE DEZEMBRO DE 1.958

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL.

Eu, SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO, Prefeito Municipal de Birigui, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º -- Fica aberto, na Diretoria de Finanças, um crédito especial de Cr.\$ 1.776.769,50 (HUM MILHÃO, SETECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE CRUZEIROS E CINQUENTA CENTAVOS), para atender aos pagamentos abaixo relacionados:

- diferença de salário mínimo no período compreendido entre Agosto a Dezembro de 1.956..... Cr.\$ 522.790,50
- folhas de pagamento de diaristas e mensalistas, não empenhadas, correspondentes aos meses de - Outubro, Novembro e Dezembro de 1.957..... Cr.\$1.171.579,00
- título de Castro & Cia., referente a fornecimento de materiais diversos, no exercício de 1.957..... Cr.\$ 82.400,00

ARTIGO 2º -- O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes de:

- a) - saldo em caixa transferido do exercício de 1.957..... Cr.\$1.078.000,00
- b) - excesso de arrecadação já verificado..... Cr.\$ 698.769,50

ARTIGO 3º -- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito.



(SEBASTIÃO DE SOUZA BUENO)
Prefeito Municipal

Publicada na Secção do Expediente e do Pessoal

GABINETE DO PREFEITO



BIRIGUI

Prefeitura Municipal de Birigui

da Prefeitura Municipal de Birigui, aos cinco de Dezembro de mil novecentos e cinquenta e oito.

~~IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI~~
(IRMGARD A.P. STUHR CORADAZZI)
Assistente Administrativo da Secção do
Expediente e do Pessoal da Prefeitura